

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA

MATRÍCULA nº

85

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

FICHA nº

01F

Caxias ,MA ,07 de maio de 1976

DENOMINAÇÃO: CHALET.

LOCALIZAÇÃO: RUA DO TAMARINEIRO, S/N, BAIRRO TREZIDELA - MUNICÍPIO DE CAXIAS-MA.

CIRCUNSCRIÇÃO: CAXIAS-MA

IMÓVEL: Edifício principal da extinta Fábrica Sanharó, uma casa de vivenda, denominada "CHALÉT" e uma casa pequena, também da extinta Fábrica Sanharó; 41.674 metros quadrados de terreno. Um prédio industrial encravado no Edifício principal da extinta Fábrica Sanharó, situada no bairro Trezidela, no terceiro distrito e freguesia de Nossa Senhora de Nazaré desta cidade.

PROPRIETÁRIA: JONAS GUIMARÃES, firma comercial, industrial, estabelecida nesta cidade, CGC nº 060.820.02/002.

REGISTRO ANTERIOR: Transcrição nº 10.606, desta Serventia. Atual matrícula transladada das fls. 169 a 170 do livro 2-A, e continuação às fls. 135 e v do Livro 2-C, às fls. 291 e v, 292v a 295v do Livro 2-H, e às fls. 143 e v, do Livro 2-AZ. (Transportado para Ficha em 16/02/2018)

O Oficial de Registro / _____ / Aurino da Rocha Luz.

R-01/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias,MA, 07 de maio de 1976.

Do imóvel hipotecado Em hipoteca cedular de 1º grau - a) um conjunto de prédios denominado (ilegível) SANHARÓ, situado na Rua do Tamarineiro, no bairro Trezidela, nesta cidade, a saber: a) um prédio construído de tijolos de alvenaria, pedra, cal e adobes, teto de madeira de lei, piso de tijolos e cimento, pintura a tinta (ilegível) coberto de telhas comuns, com 15 (quinze) salões separados entre si por paredes e esteios de madeira, onde se acha instalada a usina de beneficiamento de arroz da finanziada, medindo 45,20 metros na parte leste, 37,75 metros (ilegível) oeste, e nas partes norte e sul 68,40 metros em cada uma, com área coberta de 2.838,60m². b) Um prédio residencial tipo "Chalet" construído de tijolos de alvenaria e cal, travejamento de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tacos e cerâmica, pintura a tinta d'água, com um hall, dois dormitórios, duas alcovas, uma sala de estar, cozinha, varanda e dois banheiros sociais, medindo 15,10 (ilegível) 20x20,50 metros, com área coberta de 292,20m². c) uma casa residencial construída de tijolos de alvenaria e cal, travejamento de madeira de lei, cobertura de telhas comuns, piso de tijolos e cimento, pintura a tinta d'água, com 5 (cinco) dependências, ocupando área coberta de 97,50m² e d) (ilegível) construído de tijolos de alvenaria e cal, teto de madeira de lei, coberto com telhas Eternit, piso de tijolos, pedras e concreto, pintado a tinta d'água, com duas dependências, medindo 13,05 m de comprimento por 7,75m de largura, com área coberta de 101,00m², referidos prédios acham-se encravados em terreno que mede 41.674m². Confrontações: frente (ilegível) a Rua da (ilegível), local da ponte sobre o riacho Sanharó, prosseguindo pela Rua do Tamarineiro (ilegível), pela Rua do Morro Sanharó, seguindo em contorno de terrenos de Jonas Guimarães, (ilegível), pela margem da Estrada de Ferro São Luis-Teresina, indo até à margem esquerda do rio Itapecuru e daí segue até atingir terrenos de propriedade de Luis Alamiro e (ilegível), novamente a ponte sobre o riacho Sanharó. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agencia nesta cidade, representado pelos seus administradores Ariosto Rodrigues de Souza e Antonio Moreira Filho. DEVEDOR: (ilegível) GUIMARÃES COMERCIO E INDUSTRIA, CGC nº 06082002/002. Titulo de Transmissão: Hipoteca. Forma do Titulo, sua procedência e caracterização. Cédula de Crédito à Exportação nº (ilegível) 76/02, assinada pelos devedores e credores em data do 6 do corrente mês e ano. Valor do contrato (ilegível). (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / _____ / Aurino da Rocha Luz.

R-02/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias,MA, 20 de abril de 1977.

Em Hipoteca Cedular de 3º Grau, a ser inscrita sem concorrência de terceiros, (ilegível) de minha propriedade: Um terreno localizado nesta cidade, no bairro Trezidela, à Rua do Tamarineiro s/n, denominado "PARQUE SANHARÓ", com a área total de 41.674 metros quadrados, confrontando-se à (ilegível) com o riacho Sanharó, fundos com trecho da via férrea da REFSA, lateral direita com o rio Itapecurú a esquerda com a rua do Sanharó, de propriedade de JONAS GUIMARÃES COMERCIO E INDUSTRIA, onde se encontram edificados 7 (sete) prédios a seguir descritos: a) um prédio construído de tijolos de (ilegível) alvenarias e pedra, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria, e (ilegível), com revestimento (ilegível) a tinta d'agua, possuindo 20 (vinte) dependências (salões), onde ficam instalados maquinas de beneficiamento

Continua no verso.

de arroz, motores elétricos, chaves, compensadoras, (ilegível), um conjunto de maquina para beneficiamento de milho, almoxarifado, escritório, conjunto de (ilegível), de força, áreas para armazenamento de matéria-prima, com as seguintes dimensões: 45,20 mts de frente, 37,75 metros de fundo, 68,40 metros nas laterais, com área coberta de 2.836,60m². b) Um prédio residencial "Chalet" construído de tijolos de alvenarias e pedras, teto de madeira de lei, coberto com telhas comuns, piso de tacos e cerâmica, pintado a tinta d'água, com 11 (onze) dependências, possuindo algumas revestimentos de azulejos nas paredes (ilegível) com as seguintes dimensões: 15,10 metros de largura, por 14,5(ilegível) metros de comprimentos com área coberta total de 218,95m². c) Um prédio residencial, construído de tijolos de alvenaria e pedras, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos com revestimento de (ilegível) comum e (ilegível), pintado a tinta d'água, com 4 (quatro) dependências, com área coberta de 97,(ilegível) metros quadrados; d) Um prédio construído de tijolos de alvenaria e pedras, com teto de madeira de lei, coberto com telhas comuns, piso de tijolos e pedras, com revestimento de cimento e partes concretadas, pintado a tinta (ilegível) com três dependências, onde se encontram instalados moinhos, filtros, prensas, elevadores, roscas (ilegível) motores elétricos, chaves compensadoras, bombas de elevação e sucção, instalações elétricas, áreas (ilegível) armazenamento de matéria prima e torta de babaçu, tanques no subsolo com área coberta (ilegível). e) Um prédio construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria com revestimento de cimento, pintado à tinta d'água com três dependências, onde se encontram instalados tornos mecânicos, plainas, prensa hidráulica, (ilegível) compressor maquinas para furar e demais equipamentos da oficina, medindo 5,60 metros de largura por (ilegível), de comprimento, com área coberta de 122 metros quadrados. f) Um prédio (ilegível), construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de (ilegível), revestimento de cimento e parte concretada, sem reboco, onde se encontram instalados duas caldeiras e seus pertences, motores elétricos, medindo 8,50 metros de comprimento por 9 metros de largura, com área coberta de 76,50 metros quadrado; g) Uma casa pequena, construída de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberta de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria e parte concretada, (ilegível) 3,45 metros de comprimento por 3 metros de largura, com área coberta de 10,35 metros quadrados. Para os fins de direito os imóveis hipotecados em terceiro grau ficam avaliados pela importância atribuída o conjunto no total de Cr\$ 237.978,00. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agencia desta cidade. DEVEDOR: JONAS GUIMARÃES COMERCIO E INDUSTRIA, sediada nesta cidade, CGC nº 06.082.002/0002, Titulo de Transmissão. Hipoteca. Forma do Titulo, sua procedência e caracterização. Cédula de Crédito Industrial nº EII 77/00.201-1, assinada pelos devedores e credores em data de 13 em curso. Valor do Contrato R\$ 7.500.000,00 (sete milhões e quinhentos mil cruzeiros). Vencimento R\$ 13 - Abril 1982. Os juros são de 17 % ao ano. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

R-03/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias,MA, 17 de fevereiro de 1978.

Do Imóvel hipotecado - Em hipoteca cedular (ilegível) - Um prédio medindo 20,20 m de comprimento por 4,20 m de largura, encravada em terreno foreiro à Avenida Nereu Bittencourt, s/n medindo (ilegível) de comprimento por 30 m de largura. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A Caxias-MA, CGC nº (ilegível)-40, representados por seu gerente e subgerente respectivamente Ariosto Rodrigues de Souza e Antonio (ilegível). DEVEDOR: JONAS GUIMARÃES COMERCIO E INDUSTRIA, sediada nesta cidade a Rua do Tamarineiro, s/n. CGC nº (ilegível). Titulo de Transmissão. Hipoteca. Forma do Titulo, sua procedência e caracterização. Cédula de Crédito (ilegível) nº EIC 78/00.028-0, assinada pelos devedores e credores em data de hoje. Valor do Contrato Cr\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros). Vencimento (ilegível)7 de Fevereiro de 1979. Os juros são de 22,8 % ao ano. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-04/M-85. CONSTRUÇÃO. Caxias,MA, 21 de junho de 1978.

Petição informada pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 14 do corrente mês e ano, transcrita verbo-adverbium no livro de Registro de Títulos e Documentos nº B-1, (ilegível) número de ordem 348 (ilegível) datada de hoje, JONAS GUIMARÃES COMERCIO E INDÚSTRIA, firma estabelecida nesta cidade à Rua do Tamarineiro s/n, no Bairro Trezidela, CGC sob nº.06082002/0001-34, tendo apresentado o Certificado de Quitação (ilegível) pelo INPS e agencia (ilegível) outra de latas cheias, no segundo pavimento uma sessão de latas (ilegível) com estrutura de (ilegível) piso de cerâmica, coberta de telhas de cimento amianto, encravada em terreno próprio com uma área construída (ilegível) na referida construção a quantia de Cr\$ 1.635.210,43. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-05/M-85. CONSTRUÇÃO. Caxias,MA, 21 de junho de 1978.

Petição informada pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 14 do corrente mês e ano, transcrita

Continua na próxima ficha.

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA

MATRÍCULA nº

85

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

FICHA nº

02F

Caxias, MA ,07 de maio de 1976

verbo-adverbium, no livro de Registro de Títulos e Documentos nº B-1, as fls. 4 (ilegível), sob o numero de ordem 349, em data de (ilegível). **JONAS GUIMARÃES COMERCIO INDÚSTRIA**, firma estabelecida nesta cidade à Rua do Tamarineiro s/n no bairro Trezidela, CGC nº 060.82002/0001-34, tendo apresentado o Certificado de Quitação fornecido pelo INPS agencia local a que se refere a letra d do parágrafo 1º do artigo 2º do Dec-Lei nº 66 de 21/11/66, que tendo construído um deposito no mesmo endereço acima, encravado em terreno próprio, geminado ao prédio principal de seu estabelecimento industrial, com alvenaria de (ilegível), piso de cimento, madeiras de lei, coberto com telhas de cimento amianto, (ilegível), quatro janelas pelas laterais e (ilegível) área de 78,63m² e gastou a quantia de Cr\$ 268.104,34. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do registro de imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-06/M-85. CONSTRUÇÃO. Caxias, MA, 21 de junho de 1978.

Petição informada pela Prefeitura Municipal desta cidade em data de 14 do corrente mês e ano, transcrita verbo-adverbium, no livro de Registro de Títulos e Documentos nº B-1, as fls. 477, sob numero de ordem 350, em data de hoje **JONAS GUIMARÃES COMERCIO INDÚSTRIA**, firma estabelecida nesta cidade a Rua do Tamarineiro s/n no bairro Trezidela, CGC sob o nº 060.82002/0001-34, tendo apresentado o Certificado de Quitação fornecida pelo INPS agencia local a que se refere a letra d do parágrafo (ilegível) do artigo 2º do Dec-Lei nº 66 de 21/11/66, e tendo construído um prédio no mesmo endereço acima com dois pavimentos com as seguintes divisões: (ilegível) o andar térreo um salão, o segundo andar um salão, com estrutura de concreto armado e paredes de alvenaria de tijolos e piso de cerâmica com telhado de estrutura metálica, coberto com telhas de cimento amianto, com dois portões. O referido prédio é encravado em terreno próprio do requerente com uma área construída de 240m² e gastou na dita construção a quantia de Cr\$ 1.914.369,09. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

R-07/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias, MA, 26 de junho de 1978.

Do Imóvel Hipotecado – Em hipoteca Cedular de Primeiro Grau e sem concorrência. Um prédio encravado no terreno localizado no bairro Trezidela à Rua do Tamarineiro s/n, denominado Parque Sanharó, nesta cidade, com dois pavimentos, sendo o andar térreo um salão, o segundo andar um salão, com estrutura de concreto armado e paredes de alvenaria de tijolos, e piso de cerâmica, com telhado de estrutura metálica, coberto com telhas de cimento amianto, com dois portões, uma área destruída de 240m². CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia nesta cidade. DEVEDOR: **JONAS GUIMARÃES COMERCIO E INDUSTRIA**, sediada nesta cidade à Rua do Tamarineiro s/n CGC nº 06.082.002/0001-53. Titulo de Transmissão. Hipoteca. Forma do Titulo, sua procedência e caracterização. Cédula de Crédito Industrial nº **EIC 78/00.153-8**, assina pelos devedores e credores, em data de hoje. Valor do contrato Cr\$ 6.000.000,00. Vencimento: 26/06/79. Os juros 22% ao ano. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

R-08/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias, MA, 10 de maio de 1979.

Do Imóvel Hipotecado. Em hipoteca cedular de quarto grau, um terreno localizado nesta cidade, no bairro Trezidela, à Rua do Tamarineiro s/n, nesta cidade, denominado PARQUE SANHARÓ, com a área total de 41.674,00m², confrontando-se: à frente com o Riacho Sanharó, fundos com o trecho da via Férrea da RFFSA, lateral direita com o Rio Itapecurú e lateral esquerda, com a Rua Sanharó, onde se encontram edificados 10 (dez) prédios a seguir descritos. Valor: Cr\$ 416.740,00: a) Prédio da Refinaria, de dois pavimentos, construção de concreto armado, com acabamento esmerado, com área total de 565,00m², onde estão localizados os equipamentos necessários para o processo do refino de Óleos Vegetais, estimado em Cr\$ 3.955.000,00; b) Um prédio de dois pavimentos, construção de concreto armado, recente com bom acabamento, com área total de 472,00m², onde estão localizados o laboratório, enlatamento, armazenamento de latas vazias, vestiários, sanitários, complementar do processo de refino de óleos vegetais, estimado em Cr\$ 2.360.000,00; c) Um Armazém recém-construído, de alvenaria de tijolo e coberto com telhas comuns de cerâmica, anexo ao conjunto principal, descrito no item "a", medindo 14,10 x 28,30m, com área de 416,00m², estimado em Cr\$ 624.000,00; d) Um prédio construído de tijolos e alvenaria de pedra, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria e pedras, com revestimento de cimento, pintado de tinta d'água,

Continua no verso.

possuindo 20 (vinte) dependências (salões), onde se encontram instaladas máquinas de beneficiamento de arroz, motores elétricos, chaves compensadoras, secador D' Andrea, um conjunto de máquinas para beneficiamento de milho, almoxarifado, escritório, conjunto de casa de força, áreas para armazenamento de matéria prima, com as seguintes dimensões: 45,20m, de frente, 37,75m, de fundos e 68,40m, de laterais, com área coberta de 2.836,60m², estimado em Cr\$ 7.091.500,00 e) Um prédio residencial (Chaléte), construído de tijolos de alvenaria e pedras, teto de madeira de lei, coberta de telhas comuns, pisos de taco e cerâmica, pintado a tinta d'água, com 11 (onze) dependências, possuindo alguns revestimentos de azulejos nas paredes internas, com as seguintes dimensões, 15,10m de largura por 14,50m de comprimento, com área coberta total de 218,95,00m², estimado em 547.375,00; f) Um prédio residencial construído de tijolos de alvenaria e pedras, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos com revestimento comum e alizado, pintado a tinta d'água, com 4 (quatro) dependências, com área coberta de 97,50m², estimado em Cr\$ 243.750,00. g) Um prédio construído de tijolos de alvenaria e pedras, com teto de madeira de lei, coberta de telhas comuns, piso de tijolos e pedras, com revestimento de cimento e portas concretadas, pintada a tinta d'água, com 3 (três) dependências, onde se encontram instalados moinhos, filtros, prensas, elevadores, rosca transportadora, motores elétricos, chaves compensadoras, bombas de elevação e sucção, instalações elétricas, áreas para armazenamento de matéria prima e torta de babaçu, tanques no subsolo, com área coberta total de 683,76m² metros quadrado, estimado em Cr\$ 1.025.640,00. h) Um Prédio construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberta de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria, com revestimento de cimento, pintado a tinta d'água, com 05 (cinco) dependência, onde se encontram instalados, tornos mecânicos, plainas, prensa hidráulica, gerador, compressor, máquina de furar e demais equipamento da oficina, medindo 5,60m de largura por 21,80m, de comprimento e 4,89, por 10,63 metros, com área coberta de 173,98m², estimado em Cr\$ 260.335,00. i) Um prédio reformado, construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberta de telhas comuns, revestimento de cimento e parte concretada, sem reboco, onde se encontram instaladas duas caldeiras e seus pertences, motores elétricos, medindo 8,50m, de comprimento por 9m de largura, com área coberta de 76,50m², estimados em Cr\$ 114.750,00; j) Uma casa pequena construída de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberta com telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria e parte concretada, medindo 3,45 metros de comprimento por 3m, de largura, com área coberta de 10,35m², estimado em Cr\$ 15.525,00 total Cr\$ 16.654.645,00 (dezesseis milhões, seiscentos e cinquenta e quatro mil e seiscentos e quinze cruzeiros). CREDOR: **BANCO DO BRASIL S/A**, agencia nesta cidade, CGC nº 00.000.000/0124-40 representado pelo Srs. Luis Gonzaga Simeão da Silva, gerente e Antonip Francisco Marques, Gerente Adjunto. DEVEDOR: **JONAS GUIMARAES COMERCIO E INDUSTRIA**, brasileiro, casado, comerciante e industrial, sediada em Caxias(MA), a Rua do Tamarineiro, s/n bairro Trezidela, CGC(MF) nº 06.082.002/0003-53. Título de Transmissão. Hipoteca. Forma do Título, Cédula de Crédito Industrial nº EIC 79/00.328-X, assinada pelos devedores e credores em data de hoje. Vencimento 10 de Maio de 1981. Juros 10% ao ano. Valor do contrato Cr\$ 13.000.000,00. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / _____ / Aurino da Rocha Luz.

R-09/M-85 [HIPOTECA CEDULAR] Caxias,MA, 21 de julho de 1980.

Do imóvel Hipotecado - Em Hipoteca Cedular de Terceiro Grau e sem concorrência. Um terreno localizado nesta cidade, no bairro Trezidela à Rua do Tamarineiro, s/n, denominado PARQUE SANHARÓ, com área total de 41.674m², confrontando-se à frente com o Riacho Sanharó, fundos com trecho da via férrea da RFFSA, lateral direita com o Rio Itapecuru e lateral esquerda com à Rua do Sanharó, onde se encontram edificados 10 (dez) prédios: a) Prédio da Refinaria, de dois pavimentos, construção de concreto armado, com acabamento esmerado, com área total de 565m², onde estão localizados os equipamentos necessários para o processo de refino de Óleos Vegetais, b) Um Prédio de dois pavimentos, construção de concreto armado, com bom acabamento, com área de 472m², onde estão localizados o laboratório, enlatamento, armazenamento de latas vazias, vestiários, sanitários; complementar do processo de refino de óleos vegetais; c) Um armazém construído de alvenaria de tijolos e coberto com telhas comuns de cerâmica, anexo ao conjunto principal, descrito no item "a" retro, medindo 14,70 x 28,30 metros, com área de 416,00m², d) Um Prédio construído de tijolos e alvenaria de pedra, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria e pedras, com revestimento de cimento, pintado a tinta d'água, possuindo 20 dependências (salões), onde se encontram instalados maquinários de beneficiamento de arroz, motores elétricos, chaves compensadoras, secador D'andrea, um conjunto de máquinas para beneficiamento de milho, almoxarifado, escritório, conjunto de casa de força, área para armazenamento de matéria prima, com as seguintes dimensões: 45,20m de frente, 37,75m de fundos e 68,40m de laterais, com área coberta de 2.836,60m²; e) Um prédio residencial (Chalet), construído de tijolos de alvenaria e pedras, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de taco e cerâmica, pintado a tinta d'água, com 11 (onze) dependências, possuindo alguns revestimentos de

Continua na próxima ficha.

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA

MATRÍCULA nº

85

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

FICHA nº

03F**Caxias ,MA ,07 de maio de 1976**

azulejos nas paredes internas, com as seguintes dimensões 15,10m de largura, por 14,50m de comprimento, com área coberta total de 218,95m². f) Um prédio residencial construído de tijolos de alvenaria e pedra, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos, com revestimentos de cimento comum e alisado, pintado a tinta d'água, com 4 dependências, com área coberta de 97,50m²; g) Um prédio construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria com revestimento de cimento, pintado a tinta d'água, com 5 dependências onde se encontram instalados tornos mecânico, plainas, prensa hidráulica, gerador, compressor, máquina de furar e demais equipamentos da oficina, medindo 5,60m de largura por 21,80m de comprimento e 4,89m por 10,63m, com área coberta de 173,98m²; h) Um prédio reformado, construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, revestimento de cimento e parte concretada, sem reboco, onde se encontram instaladas duas caldeiras e seus pertences, motores elétricos, medindo 8,50m de comprimento por 9,00m de largura, com área coberta de 76,50m². i). Uma casa pequena construída de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberta de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria e parte concretada, medindo 3,45m de comprimento por 3,00m de largura, com área coberta de 10,35m². CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade. DEVEDOR: JONAS GUIMARAES COMERCIO E INDÚSTRIA, estabelecida nesta cidade, CGC nº 06.082.002/0001-53. Título de Transmissão. Hipoteca. Forma do Titulo, sua procedência e caracterização. Cédula de Crédito Industrial nº EIC 80/00.983-0, assinada pelos Devedores e Credor, em data de hoje. Valor do contrato. Cr\$ 10.000.000,00. Vencimento 21/07/1981. Juros 4% ao ano. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro Geral de Imóveis. O Oficial de Registro / *Aurino da Rocha Luz.*

AV-10/M-85. ADITIVO. Caxias,MA, 21 de julho de 1980.

Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação a Cédula de Crédito Industrial, datada de 22 de abril de 1980, assinado por JONAS GUIMARAES e DELIDICE MARIA DA SILVA GUIMARÃES e pelo BANCO DO BRASIL S/A, foi feito na cédula a que deu origem esta inscrição, cujas clausulas são do teor seguinte: PRIMEIRA. Objeto do presente instrumento - Retificar e Ratificar, na forma das cláusulas abaixo, a Cédula de Crédito Industrial nº EII nº 77/00.201.1 Protetra: PAFAI-A, no valor de Cr\$ 7.500.000,00, emitida pela finanziada em 13/04/77, a favor do finanziador, prazo de cinco anos. Vencimento em 13/04/82, garantida por penhores e hipoteca de 1º, 2º e 3º graus em 20/04/1977. SEGUNDA. Outorgada Uxória. A Cédula de Crédito Industrial nº EII 77/00.201.1 Protetra: PAFAI-A, acima caracterizada é aditada para o fim especial de a Sra. Delidice Maria da Silva Guimarães, casada com o Sr Jonas Guimarães, titular da firma individual, emitente, declarar, como ora expressamente declara que está de pleno acordo com a hipoteca constituída pela cédula em referência, a qual ratifica para todos os efeitos. TERCEIRA: Ratificação - Assim ajustados, o financiador e a finanziada, declarando não haver ânimo de novar as obrigações assumidas na cédula ora aditada e ratificando, no que não foi aqui expressamente alterado, tudo o que nela se contém, assim como na menção adicional e no aditivo referidos, no preâmbulo, assinam este aditivo em folha do mesmo formato do documento cedular, de que passará a fazer parte integrante, para todos os efeitos. Caxias (MA) 22/abril/1980. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / *Aurino da Rocha Luz.*

AV-11/M-85. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Caxias,MA, 21 de julho de 1980.

conforme recibo abaixo o credor deu plena e geral quitação ao devedor, o qual é do teor seguinte: BANCO DO BRASIL S/A. Caxias (Ma), 21 de setembro de 1980. Ao Cartório do 1º Ofício - Local - Senhor Tabelião, autorizamos a V.Sa, a dar baixa da hipoteca e penhor cédular dos bens vinculados ao financiamento nº EIC 78/00.028. 0 de responsabilidade de Jonas Guimarães Comercio e Industria, registrado no livro de Registro Geral - mat. 85, em 17/02/78. Banco do Brasil S/A. Caxias(MA), Luis Gonzaga Simeão da Silva - gerente e Diógenes Felinto Sousa - Gerente Adjunto Substituto. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / *Aurino da Rocha Luz.*

R-12/M-85. INCORPORAÇÃO. Caxias,MA, 24 de novembro de 1980.

Continua no verso.

Do Imóvel Incorporado: Um terreno localizado no bairro Trezidela, nesta cidade à Rua do Tamarineiro s/nº denominado PARQUE SANHARÓ, com uma área total de 41.674,00m², com os seguintes confrontos: frente com o Riacho Sanharó, fundos com o trecho da via férrea da REFFESA, lateral direita com o Rio Itapecuru, lateral esquerda, com a Rua Sanharó, onde se encontram edificados 10 (dez) prédios a seguir descritos: 1) prédio da refinaria, de dois pavimentos, construção de concreto armado, com acabamento esmerado, área total de 565,00m, onde estão localizados os equipamentos necessários para o processo de refino de óleos vegetais, 2) um armazém recém construído de alvenaria de tijolos, coberto de telhas de cerâmica, anexo ao conjunto principal, medindo 14,70m por 28,30m, com uma área de 416,00m², 3) Um Prédio de dois pavimentos, construção de concreto armado, com acabamento esmerado, com uma área total de 472,00m², onde estão localizados o laboratório, enlatamento, armazenamento de latas vazias, vestiários, sanitários, completando o processo de refino de óleo vegetais. 4) Um prédio construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria, com revestimento de cimento, pintado a tinta d'água, possuindo 20 (vinte) dependências, onde se encontram instaladas máquinas de beneficiamento de arroz, motores elétricos, chaves compensadores, secador de arroz, um conjunto de máquinas para beneficiamento de milho, almoxarifado, escritório, conjunto de casas de força, área para armazenamento de matérias primas, com as seguintes dimensões: 45,20m, de frente, 37,75m de fundos e 68,40m de laterais, com área coberta de 2.836,60m². 5). Um prédio residencial (Chalet), construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de taco cerâmico, pintado a tinta d'água, com 11 (onze) dependências, possuindo alguns revestimento de azulejos nas paredes internas, com as seguintes dimensões, 15,10m de largura por 14,50m de comprimento, com uma área coberta de 218,95m². 06) Um prédio residencial construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria com revestimento de cimento comum e alisado, pintado a tinta d'água, com 04 (quatro) dependências, área total de 97,50m². 7) Um prédio construído de tijolos de alvenaria, com teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos com revestimento de cimento e partes concretadas, pintura a tinta d'água, com 03 (três) dependências, onde se encontram instalados moinhos, motores elétricos, filtros, prensas, elevadores, rosas transportadoras, chaves compensadoras, bombas de elevação e sucção, instalações elétricas, áreas para armazenamento de matérias primas, tanques no subsolo com área coberta de 683,76m². 08). Um prédio construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto de telhas comuns, piso de tijolos de alvenaria, revestido de cimento, pintado a tinta d'água, com 05 (cinco) dependências, onde se encontra instalada a oficina mecânica, medindo 5,60m de largura por 21,80m, de comprimento, mais, 4,89m, por 10,63m de laterais, área coberta de 173,98m², 9) Um prédio reformado construído de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberto com telhas comum, piso de tijolos e cimento e partes concretadas, sem reboco, onde se encontram instalados 02 (duas) caldeiras e seus pertences, medindo 8,50m, de comprimento por 9,00m de largura, área coberta de 76,50m². 10). Uma casa pequena construída de tijolos de alvenaria, teto de madeira de lei, coberta com telhas comum, piso de tijolos de alvenaria, medindo 3,45m de comprimento por 3,00m, de largura, área coberta de 10,35m². TRANSMITENTE: JONAS GUIMARÃES COMÉRCIO E INDÚSTRIA, estabelecida nesta cidade, CGC/MF nº 06082.002/0001-53. ADQUIRENTE: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A (IOGSA), Empresa Industrial e Comercial, estabelecida nesta cidade, inscrita no Registro do Comércio, sob o nº 213.0000028/3, CGC/MF nº 05.777.271/0001-71, representada por seu Diretor Presidente, Jonas Guimarães, CPF nº 012.775.533-40 Título de Transmissão - Incorporação. Forma do título sua procedência e caracterização. Por requerimento datado de hoje, assinado pelo Diretor Presidente da Firma individual de Óleos Guimarães S/A, conforme Ata da Assembléia Geral Extraordinária, realizada no dia 19 de Setembro do corrente ano, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº 591/80 por despacho de 20/10/80, para elevação de capital. Valor do Contrato - O Capital autorizado da Sociedade é de Cr\$ 150.000.000,00 dividido em 150.000.000 de ações nominativas do valor nominal de Cr\$ 1,00 cada uma, sendo: a) 50.000.000 (cincoenta milhões) de ações ordinárias; b) 10.000.000 (dez milhões) de ações preferenciais de classe "a"; 90.000.000 (noventa milhões) de ações preferências da classe "B", em virtude da incorporação mencionada, a requerente assumiu todo o "ativo" e "passivo" da incorporadora, passando assim a responder por todos os direitos e obrigações da empresa incorporada, conforme dispõe a Lei nº 6.404 de 15/12/1976. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-13/M-85. ADITIVO . Caxias,MA, 10 de março de 1981.

Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº EII-77/00.201. 1-Proterra-PAFAI-A, datada de 31 de dezembro de 1980, assinada por Jonas Guimarães, Dir. Presidente e José Ribamar da Silva Conceição. Dir. Coml. e Financ e pelo BANCO DO BRASIL S/A e INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, cujas cláusulas são do teor seguinte: PRIMEIRA. Objeto do presente instrumento - Retificar e Ratificar na forma das cláusulas abaixo: a Cédula de Crédito Industrial, nº EII.77/00.201-1, Proterra-PAFAI-A, emitida pelo Financiado, no valor de Cr\$ 7.500.000,00 com vencimento para 13 de abril de 1982. SEGUNDA - Assunção da dívida - INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, Sociedade Anônima, na qualidade de sucessora por incorporação, assume a dívida descrita na Cláusula Primeira, dívida essa que lhe

Continua na próxima ficha.

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA

MATRÍCULA nº

85

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

FICHA nº

04F**Caxias ,MA ,07 de maio de 1976**

é transferida, com o consentimento do Financiador, pelo financiado, obrigando-se os assuntores, na qualidade de devedores solidários, a pagar integralmente dita dívida, no prazo e sob as condições estabelecidas no instrumento de crédito original, e nesta data o imposto de Cr\$ 3.945.121,12. As demais cláusulas (Terceira, Quarta, Quinta e Sexta), de conformidade com a matricula 87, fls. 200 do Livro 2-G. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

AV-14/M-85. ADITIVO . Caxias,MA, 10 de março de 1981.

Conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial, nº EIC 79/00.328, datada de 31 de dezembro de 1980, assinada por Jonas Guimarães, (Dir. Presidente) e José Ribamar da Silva Conceição. Dir Coml e Finac, representantes da INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A pelo BANCO DO BRASIL S/A, cujas cláusulas são do teor seguinte: PRIMEIRA - Objeto do presente instrumento - Retificar e Ratificar na forma das cláusulas abaixo a Cédula de Crédito Industrial de nº EIC 79/00.328-X, emitida pelo Financiado no valor de Cr\$ 13.000.000,00, com vencimento para 10 de Maio de 1981. SEGUNDA - Assunção da Dívida - Indústria de Óleos Guimarães S/A, Sociedade Anônima, com sede em Caxias-MA, estabelecida nesta cidade, inscrita no CGC sob nº 05.777.271/0001-71, representada por seu Diretor Presidente, na qualidade de sucessora por incorporação, assume a dívida descrita na cláusula primeira, dívida essa que lhe é transferida, com o consentimento do Financiador, pelo financiado, obrigando-se os assuntores, na qualidade de devedores solidários, a pagar integralmente dita dívida, no prazo e sob as condições estabelecidas no instrumento de crédito original, e nesta data no Importe de Cr\$ 7.030.715,00. TERCEIRA - Obrigações Especiais dos Assuntores - Todas as obrigações de responsabilidade do Financiado, constantes do Instrumento de Crédito descrito na cláusula primeira, ora aditado, passarão agora para os Assuntores Indústria de Óleos Guimarães S/A. QUARTA - Vencimento Antecipado - A Falta de cumprimento de qualquer das obrigações assumidas pelos assuntores, por este ou outro instrumento, para com o financiador ou no caso de ocorrência de qualquer das hipóteses enunciadas no artigo nº 762, do Código Civil Brasileiro, poderá o financiador considerar vencido o Contrato existente e exigir, o total das dívidas dele resultantes, independentemente de aviso extra-judicial ou interposição judicial. Demais cláusulas e condições constam da via arquivada neste Cartório. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro Geral de Imóveis. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

AV-15/M-85. ADITIVO . Caxias,MA, 10 de março de 1981.

conforme Aditivo de Retificação e Ratificação à Cédula de Crédito Industrial nº EIC-80/00.983-0, datada de 31 de Dezembro de 1980, assinado pelos representantes da INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A e pelo BANCO DO BRASIL S/A, cujas cláusulas e condições constam da via arquivada neste Cartório. Está conforme. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

R-16/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias,MA, 29 de outubro de 1981.

Do imóvel Hipotecado, em hipoteca de terceiro grau. Um terreno localizado nesta cidade, no bairro Trezidela, à Rua do Tamarineiro s/nº, denominado "PARQUE SANHARÓ", com área total de 41.674,00m², confrontando-se à frente com o Riacho Sanharó, fundos com trecho da via férrea da REFSA, lateral direita com o Rio Itapecuru e lateral esquerda com a Rua do Sanharó, onde se encontram edificados (10) dez prédios conforme Escritura em Cartório arquivado. CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência nesta cidade. DEVEDOR: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, estabelecida nesta cidade, CGC nº 05.777.271/0001-71. Título de Transmissão - Hipoteca. Forma do título sua procedência e caracterização - Escritura Pública de Confissão de Dívidas com Garantia Hipotecária, Pignoratícia e/ou Fidejussória, lavrada pela Tabeliã do 1º Ofício desta cidade, Maria Conceição Vieira, em data de hoje. Valor do contrato Cr\$ 19.164.000,00 - prazo 22 meses, vencendo-se a primeira em 29/11/82 e a última em 29/08/83, juros 61,40%. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

R-17/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias,MA, 20 de novembro de 1988.

Do imóvel hipotecado - Em hipoteca cedular de quinto grau e sem concorrência. Localização: Rua do Tamarineiro, s/nº Bairro Trezidela, nesta. Área, Confrontações e Confrontantes: 41.674m², com as seguintes confrontações: frente com o Riacho Sanharó, fundos com trecho da via férrea da REFSA, lateral direita, com o

Continua no verso.

Rio Itapecuru, e lateral esquerda com à Rua Sanharó. Benfeitorias - (vide cédula). CREDOR: BANCO DO BRASIL S/A, agência desta cidade. DEVEDOR: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, sediada nesta cidade, inscrita no CGC (MF) sob nº 05.777.271/0001-71, representada pelo Diretor-Presidente e Diretor Comercial e Financeiro. Título de Transmissão. Hipoteca. Forma do Título, sua procedência e caracterização. Cédula de Crédito Industrial nº EIC 81/03.198-4, assinada pelo Devedor e Credor, em data de 18 do corrente mês e ano. Valor do Contrato Cr\$ 25.000.000,00 - Vencimento 18/11/1982, juros 68% ao ano. Caxias, 20 de Novembro de 1981. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-18/M-85. CANCELAMENTO DE HIPOTECA. Caxias,MA, 19 de setembro de 1983.

conforme recibo abaixo, o credor deu plena e geral quitação ao devedor das Hipotecas dos valores de Cr\$ 19.164.000,00 e Cr\$ 25.000.000,00 – ficando as mesmas canceladas e sem nenhum efeito. O referido é verdade do que dou fé. (a) Maria Conceição Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

R-19/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias,MA, 28 de dezembro de 1994.

Nos termos da Cédula de Crédito Industrial de nº CCI-94/0014. 01.5, emitida em 23/12/94, do valor de R\$ 518.800,00, com vencimento para 15/2/2002, juros 8% a.a. O Imóvel constante da presente foi dado em especial hipoteca de Primeiro Grau e sem concorrência, com todas instalações e benfeitorias existentes a favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência desta cidade. DEVEDORES: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, CGC/MF nº 05.777.271/0001-71, representado por seu Diretor Presidente Marco Antonio Cruz Salem e Diretor Industrial Alexandre Cruz Salem. Demais condições constam da via arquivada neste Cartório. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

R-20/M-85. HIPOTECA CEDULAR. Caxias,MA, 24 de agosto de 1995.

Nos termos da Cédula de Crédito Comercial de Pref. emº CCC 95/5001.01.1, emitida em 24/08/95, do valor de R\$ 110.000,00, com vencimento para 31/10/95, juros 5,50% ao mês. O Imóvel constante da presente matrícula foi dado em especial hipoteca de segundo grau e sem concorrência, a seguir com todas as instalações e benfeitorias existentes, a saber a favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, agência desta cidade, para garantia de financiamento mencionado. DEVEDORES: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, CGC nº 05.777.271/0001-71, sita à Rua do Tamarineiro s/nº, Trezidela - Caxias, MA. Avalistas: Antonio Nonato Dualibe Salem, CPF nº 007.937.793-91, residente a Rua São Benedito nº 1643, Codó-MA e Marize Cruz Salem, CPF 007.937.793-91, residente em Codó-MA e Marco Antonio Cruz Salem, CPF nº 233.544.373-91, residente nesta cidade e sua mulher Cleilda Mendes Lopes, CPF nº 007.937.793-91. Demais condições consta da via arquivada em Cartório. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-21/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 06 de abril de 1999.

Em cumprimento ao Provimento nº 10/95, da Corregedoria Geral da Justiça, datado de 19/06/1995, procedi o Registro Auto de Penhora e Depósito, lavrado aos 16 de Março de 1999, em cumprimento ao mandado do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara, extraído dos Autos de Ação de Execução Forçada, em favor do BANCO DO NORDESTE DO BRASIL S/A, demanda contra INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A e seus Avalistas: Marco Antonio Cruz Salem e Cleilda Mendes Lopes, que tramita no Cartório do 2º Ofício desta Comarca, cujo imóvel Penhorado é o seguinte: Um Imóvel urbano com área de 33.426,90m². Localização: Rua do Tamarineiro s/nº, Bairro Trezidela, Caxias,MA, Confrontações: com frente para o Riacho Sanharó, fundos com trecho da REFESA, lateral direita com o Rio Itapecuru e lateral esquerda, com à Rua Sanharó. Benfeitorias: Guarita com 12m²; prédio de dois pavimentos, destinado ao envasamento, laboratório e almoxarifado com 472m², prédio de dois pavimentos destinado a Refinaria de Óleo com 440,m², Galpão para Caldeiras da Refinaria com 170m², Galpão da Saboaria de Tacho com 252m²; Prédio de administração com 375m². Alojamento com 218m². Fabricação de Sabão Extrusa e Oficina Mecânica com 720m². Prédio de Sub-estação Elétrica, com 45m²; Galpão destinado a Depósito e Caldeiras das Extrativas, I e II, com 360m²; Galpão de Extrativa I, com 680m². Galpão Extrativa II, com 360m²; Galpão da Extração por solvente com 180m²; Depósito de Farelo com 360m²; Galpão para Depósito e Extrativa III (em fase de montagem), com 1.200m²; Plataforma e Cabine da Balança Rodoviária, com 68m². Título de Domínio EPCV, Matricula nº 85, fls. 135 v, no Livro 2-C e nº 89, fls 201, Livro 2-G, Cartório do 1º Ofício Caxias-MA. Conjunto de Refinaria de Óleo, constituída dos seguintes Equipamentos; Duas Centrifugas Refinadoras marcas, SHARPLES, tipo SAE 15D400-32E2065; Quatro Centrifugas Lavadoras SHARPLES, tipo E-1518-D-4299-42-B-1 e E-1506D-4299-5-B-2; Um Misturador, um burim Injetor de soda caustica; Dois branqueadores, capacidade de 6.000Kg; Dois desorizadores capacidade de 6.000kg. Dois conta-gotas booster soci, 100kg/h, vapor; Um Secador de Óleo Neutro tipo E-1513-90/TN, Série 77B055. Um Filtro prensa soci 16m²; Um Fitro prensa soci 35m². Duas Resfriadeiras capacidades de 6.000Kg; Dois Compressores Modelo 60L, Primax. Dois Depósitos para Óleo

Continua na próxima ficha.

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA

MATRÍCULA nº

85

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

FICHA nº

05F

Caxias ,MA ,07 de maio de 1976

refinado, capac. 12.000Kg, uma balança tanque com capacidade de 6.000Kg, Dois Depósitos para Óleo Bruto, com capac. de 18.000kg cada, um depósito para borra com capac. de 4.000Kg; duas bombas centrifugas para 1.000 l/h, um depósito de água quente. Dois depósitos de soda caustica para 4.000kg, bomba dos bronqueadores, bomba de vácuo, duas torres de Refrigeração, motores, bombas tubulações, válvulas e conexões e demais pertences, Conjunto de instalações para Fabricação de Sabão marca MAN, capacidade de 2.000kg/h, composta de extrusora, atomizador, pulmão, bombeamento com variador de velocidade, filtro coletor de partículas, trocador de calor, conexões, unidade de água gelada, bomba de vácuo, coluna barométrica, condesador barométrico, torre de resfriamento, válvula reguladora de pressão de vapor, painel de comando elétrico, caixa d'água, p/ 3.000 l, motores bombas e demais pertences; Conjunto de equipamentos que compõem as extrativas, compreendendo 24 prensas, expelir tipo R-152, marca Piratininga, 01 prensa gigante, 5 estágios, marca Piratininga, 03 prensas gigantes tipo-PP4-A, marca Masiero, 04 filtro prensa Piratininga, branqueadora vácuo, moinhos, elevadores, transportador de rosca, bombas, motores, tubulação e demais pertences, conjunto de instalação completa para extração por solvente, marca Piratininga, com capacidade de processar 50ton/dia de torta; 01 Caldeira Eonia tipo 3PH, capacidade de 8.000kg/h, alimentada a lenha com todos os seus pertences, 01 Caldeira marca Baby-Coque, capacidade de 4.500 Kg/h, caldeira Eunia capacidade de 7.000kg/h, alimentada a lenha, 02 Caldeira Linard, capacidade de 3.000kg/h, 02 Tacho para fabricação de sabão, em chapa de aço de ¼, capacidade de 25 toneladas cada, com motor, bomba centrifuga e estrutura metálica de sustentação; 01 tanque bronqueador em chapa de aço 3/16, com coluna, equipamento com motor e bomba de vácuo, 02 Tanques metálico para óleo em chapa ¼, capacidade 10 ton; 01 tanque metálico para borra, capacidade para 100 toneladas; 01 balança rodoviária marca chialvo, modelo 823/LM, capacidade de 100 toneladas, plataforma 21x3m, conjunto sub-estação elétrica com três transformadores Cemec de 300KVA, disjuntores, chaves seccionadoras, capacitores, quadros de comando elétrico com 5 cubículo e demais pertences, 02 tornos mecânico-lhor, tipo oficina, 650,4m de barramento motor automático de pressão e vapor, instrumento para controle de circuitos e demais pertences, 01 prensa hidráulica, marca Eva, tipo 10, Mazoni, construção em chapa de aço carbono CR/C 01 Calandra, 01 furadeira de coluna, marca Lentiz, 01 Palaina marca ZOCOA, Conjunto de equipamentos do laboratório, composto de balança analítica marca Melter, cap, 160g polarímetro, marca Lovibond, centrifuga Famen, estruva Fanem, destilador Fanem, aparelho para extração de óleo Fanem e vidraria. Em seguida nomeei depositário dos bens penhorados, o diretor da firma o Sr. José Ribamar da Silva Conceição, que aceitou o encargo, prometendo não abrir mão dos bens sem ordem expressa do MM Juiz do feito e sob as penalidades da lei. E para constar, lavrei o presente auto que lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim Oficial de Justiça, pelo depositário e testemunhas. Está conforme. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-22/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 08 de agosto de 2006.

Em Cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 375/2006 SEXEC da Justiça Federal de Primeira Instância - Subseção Judiciária de Caxias, datado de 17 de Julho de 2006, devidamente assinado pela Sra. Luciana Costa Ferreira Figueiredo - Diretora de Secretaria em substituição, procedi o registro da Penhora, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 02/08/2006, extraído dos Autos do Processo de Execução nº 2005.37.02.002590-2, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Francisco Hélio Camelo Ferreira. Juiz Federal. EXEQÜENTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL. EXECUTADO: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A E OUTROS. Valor R\$ 41.672,20. Está conforme. Caxias, 08 de Agosto de 2006. Estava o Selo de fiscalização gratuito nº 0103-386. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-23/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 16 de outubro de 2006.

Em Cumprimento ao Mandado de Penhora e Avaliação nº 510/2006 SEXEC da Justiça Federal de Primeira Instância Subseção Judiciária de Caxias, datado de 25 de Agosto de 2006, devidamente assinado pelo Sr. Benoni Ferreira Moreira, Diretor de Secretaria, procedi o registro da Penhora, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 10 de Outubro de 2006, extraído dos Autos do Processo de Execução nº 2005.37.02.000883-4, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Francisco Hélio Camelo Ferreira. Juiz Federal. EXEQÜENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A. Valor R\$ 24.807,82. Está conforme. Caxias, 16 de Outubro de 2006. Estava o selo de fiscalização gratuito nº 0103-387.

Continua no verso.

AV-24/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 16 de outubro de 2006.

Em Cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro nº da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Caxias, datado de 21 de Setembro de 2006, devidamente assinado pelo Sr. Benoni Ferreira Moreira. Diretor de Secretaria da Vara Única de Caxias, procedi o Registro da Penhora, conforme Auto de Penhora e Depósito, (ilegível) 2005.37.02.001939-5, por determinação (ilegível). 98.612,78. Está conforme. Caxias, 16 de outubro de 2006. Estava o selo de fiscalização gratuito nº 0103388. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-25/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 13 de novembro de 2006.

Em cumprimento ao Mandado de Penhora, Avaliação e Registro da Justiça Federal de Primeiro Grau, Subseção Judiciária de Caxias, datado de 18 de outubro de 2006, devidamente assinado pela Sra. Luciana Costa Ferreira Figueiredo. Diretora de Secretaria da Vara Única de Caxias, em substituição, procedi o Registro da Penhora, conforme Auto de Penhora e Depósito, datado de 08 de Novembro de 2006, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.37.02.002433-5, por determinação do Exmo. Sr. Dr. Francisco Hélio Camelo Ferreira. Juiz Federal. EXEQUENTE: **COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS-CVM**. EXECUTADO: **INDÚSTRIA ÓLEOS GUIMARÃES S/A**. Valor R\$ 24.267,72. Está conforme. Estava o selo de fiscalização gratuito nº 0256-903. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-26/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 06 de dezembro de 2007.

Em Cumprimento ao Mandado Penhora, Avaliação e Registro da Justiça Federal, Vara Única de Caxias-MA, datado de 24 de outubro de 2007, devidamente assinado pelo Sr. Benoni Ferreira Moreira. Diretor(a) de Secretaria da Vara Única de Caxias, procedi o Registro da Penhora, conforme Auto de Penhora e Depósito, lavrado em 28 de Novembro de 2007, extraído dos Autos de Execução Fiscal Processo nº 2006.37.02.001467-0, por determinação do MM Juiz Federal da Vara Única de Caxias. EXEQUENTE: **COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS - CVM**. EXECUTADO: **INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A**. CNPJ nº 05.777.271/0001-71. Valor Cobrado R\$ 68.661,92. Está conforme. Estava o Selo de Fiscalização Gratuito nº 002756980. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-27/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 15 de junho de 2009.

Em Cumprimento ao Ofício nº 164/2009, devidamente assinado pelo MM Juiz de Direito da 2ª Vara Cível de Teresina PI, Bel José Ramos Dias Filho, datado de 12/06/2009, a PROPRIETÁRIA: **INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES**, CNPJ/MF nº 05.777.871/0001-71, estabelecida a Rua do Tamarineiro, representada por seu sócio **MARCO ANTONIO CRUZ SALEM**, brasileiro, maior, casado, industrial, portador da RG nº 307.618 SSPCE e CPF nº 233.544.373-91. Da em garantia hipoteca em favor da Firma Luauto Factoring Fomento Mercantil Ltda, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 02.396.393/0001-20, o imóvel da presente matrícula, com todas benfeitorias nele existente inclusive um terreno e prédio da referida empresa e sua unidade de refino de óleo, composta de branqueador e desorizador, localizado, localizado a Rua do Tamarineiro s/nº, bairro Trezidela, para garantir uma dívida no valor de R\$ 5.511,403,56 cinco mil, quinhentos e onze mil, quatrocentos e três reais e cinquenta e seis centavos), corrigido pelo percentual acordo entre as partes de 0,125% ao mês, oriundo e títulos opostos no processo em epígrafe, nº 5069/2009 da Empresa USINA MAITÁ LTDA, sediada a Rua Tamarineiro nº 03, bairro Trezidela, CNPJ /MF nº 07106320/0001-70, apresentada por seus sócios Marco Antonio Cruz Salem Filho e Maria de Lopes Salém, acima qualificados, conforme confissão de dívida com acordo judicial em garantia hipotecária, firmado entre as partes, o pagamento deste valor será efetivado pela requerida em parcelas mensais consecutivas até o quarto dia do mês subsequente, as quatro primeiras, nos meses junho, julho, agosto e setembro deste ano no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais cada) e as demais parcelas no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) cada, com 4% de juros mais 2% de multa ao mês em cada atraso, o referido pagamento será depositado em conta corrente de nº 1643-1, ag. 0855, OP 003, Caixa Econômica Federal da Empresa Luauto Factoring Fomento Mercantil Ltda, com as demais cláusulas e condições constantes do mesmo acordo. Está conforme. CaxiasMA, 15 de Junho de 2009. Estava o selo de fiscalização nº 000010299376. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-28/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 31 de agosto de 2009.

Em Cumprimento ao Mandado de Penhora Avaliação e Registro da Justiça Federal – Vara Única de Caxias, datado de 06 de Maio de 2009, devidamente assinado por Benoni Ferreira Moreira, Diretor de Secretaria da Vara Única de Caxias, procedi o Registro da penhora, conforme Auto de Penhora e Avaliação, datado de 13

Continua na próxima ficha.

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA

MATRÍCULA nº

85

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

FICHA nº

06F

Caxias ,MA ,07 de maio de 1976

de Julho de 2009, extraído dos Autos Processo nº 2008/37.02.000228-6, por determinação do Exmo Sr. Dr. Francisco Helio Camelo Ferreira. Juiz Federal. EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A e Outros CNPJ 05.777.271/0001-71. Valor R\$ 361.983,02. Está conforme. Estava o selo de fiscalização grátil nº 003.193-334. (a) José Ribamar Vieira, Oficial do Registro de Imóveis. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

AV-29/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 31 de agosto de 2009.

nos termos de Auto de Penhora e Depósito, da Justiça Federal, subseção Judiciária de Caxias, de 23 de maio de 2006. O Imóvel da presente matrícula é penhorado conforme Auto de Penhora e Depósito datado de 26 de Maio de 2006, extraído dos Autos Processo nº 2005.37.02.00915-4, por determinação do Exmo Sr. Dr. Francisco Helio Camelo Ferreira. EXEQUENTE: FAZENDA NACIONAL. EXECUTADO: INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A. Valor R\$ 12.869,40. Está conforme. Caxias, 31 de Agosto de 2009. Estava o selo de fiscalização grátil nº 003.193-335. (a) José Ribamar Vieira, Oficial dos Registros de Imóveis. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

AV-30/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 08 de outubro de 2010.

Nos termos de Auto de Penhora, datado de 02/03/2010, expedido nos autos do processo 2009.37.02.000.810-9, da Justiça Federal de Caxias, é esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir a dívida de R\$ 49.952,12, no processo em que é EXEQUENTE COMISSÃO DE VALORES IMOBILIÁRIOS e EXECUTADO: INDUSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A. Foi nomeado como fiel depositário Marco Antonio Cruz Salem, brasileiro, comerciante, CPF nº 233.544.373-91. Nada mais. Prot. 29045, de 08/10/2010. Selo nº 3303616. Gratuito. O Oficial. (a) Durval Cichetto Junior. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

AV-31/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 24 de agosto de 2011.

Nos termos do Mandado de Citação, Penhora e Avaliação, datado de 28/01/2010, expedido nos autos do processo de Execução Fiscal nº 2005.37.02.000997-3, da Justiça Federal de Caxias, que a Fazenda Nacional move contra Uzina de Óleos Guimarães S/A e Outro, já qualificada, encaminhado pelo Ofício nº 70/2011/SEEXEC, datado de 01/07/2011, é esta averbação para constar que o imóvel desta matrícula foi penhorado para garantir a dívida do valor de R\$ 217.199,54. Foi nomeado como fiel depositário Marco Antonio Cruz Salem, CPF nº 233.544.373-91, residente na Avenida Gal Sampaio, 2603, em Caxias. Nada mais. Prot. 29.979, de 26/07/2011. Selo nº 3485274. Gratuito. O Oficial. (a) Durval Cichetto Junior. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

AV-32/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 23 de dezembro de 2014.

Nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Caxias, assinado pela Diretora de Secretaria da Vara Única de Caxias Martha Maria de Sousa Martins Almeida Rocha, de Ordem do juiz Federal, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.37.02.001022-0, datado de 22 de Setembro de 2014. Onde a Exequente FAZENDA NACIONAL. Move contra o Executado INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 05.777.271/0001-71, arquivado nesta serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 2.494,86 (Dois mil quatrocentos e noventa e quatro reais e oitenta e seis centavos). Foi nomeado fiel depositário Marco Antonio Cruz Salem. Nada mais. O Oficial Substituto. (a) Alisson de Abreu Almeida. Protocolo, nº 34.137, de 27 de Novembro de 2014. Selo nº 000003966731. Valor do Ato. Gratuito. O Oficial de Registro / / Aurino da Rocha Luz.

AV-33/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 23 de dezembro de 2014.

Nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Caxias, Martha Maria de Sousa Martins Almeida Rocha, de Ordem do juiz Federal, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.37.02.000868-7, datado de 21 de Fevereiro de 2014. Onde a Exequente FAZENDA NACIONAL. Move contra o Executado INDÚSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, inscrita no CNPJ/MF nº 05.777.271/0001-71, arquivado nesta serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 28.428,34 (vinte e oito mil quatrocentos e vinte e oito reais e trinta e quatro centavos). Foi nomeado fiel depositário Marco Antonio Cruz

Continua no verso.

Salem. Nada mais. O Oficial Substituto. (a) Alisson de Abreu Almeida. Protocolo nº 34.138, de 27 de Novembro de 2014. Selo nº 000003966733. Valor do Ato. Gratuito. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-34/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 31 de março de 2015.

Nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Caxias, assinada pela Diretora de Secretaria da Vara Única de Caxias Martha Maria de Sousa Martins Almeida Rocha, de Ordem do juiz Federal, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.37.02.002433-5, datado de 24 de Novembro de 2014. Onde a Exequente **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**. Move contra o Executado **INDUSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.777.271/0001-71, arquivado nesta serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 9.801,95 (nove mil oitocentos e um reais e noventa e cinco centavos). Foi nomeado fiel depositário Marco Antonio Cruz Salem. Nada mais. O Oficial Substituto. (a) Alisson de Abreu Almeida. Protocolo nº 34.445, de 30 de Março de 2015. Selo nº 4003425. Valor do Ato. Gratuito. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-35/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 31 de março de 2015.

Nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Caxias, assinada pela Diretora de Secretaria da Vara Única de Caxias Martha Maria de Sousa Martins Almeida Rocha, de Ordem do juiz Federal, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.37.02.002432-1, datado de 20 de janeiro de 2015. Onde a Exequente **COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS**. Move contra o Executado **INDUSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.777.271/0001-71, arquivado nesta serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 17.368,61 (dezessete mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e um centavos). Foi nomeado fiel depositário Marco Antonio Cruz Salem. Nada mais. O Oficial Substituto. (a) Alisson de Abreu Almeida. Protocolo nº 34.446, de 30 de Março de 2015. Selo nº 4003427. Valor do Ato. Gratuito. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-36/M-85. PENHORA. Caxias,MA, 15 de junho de 2015.

Nos termos do Mandado de Penhora expedido pela Justiça Federal de Primeiro Grau – Subseção Judiciária de Caxias, assinado pelo Diretor de Secretaria da Vara Única de Caxias Abdoral Saldanha Maia Junior, de Ordem do juiz Federal, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal nº 2005.37.02.001231-3, datado de 27 de Março de 2015. Onde a Exequente **FAZENDA NACIONAL**. Move contra o Executado **INDUSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A**, inscrita no CNPJ/MF nº 05.777.271/0001-71, arquivado nesta serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir a execução no valor de R\$ 17.385,93 (dezessete mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e três centavos). Foi nomeado fiel depositário Marco Antonio Cruz Salem. Nada mais. O Oficial Substituto. (a) Alisson de Abreu Almeida. Protocolo nº 34.615, de 10 de Junho de 2015. Selo nº 4347625. Valor do Ato. Gratuito. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz.

AV-37/M-85. DESCONSTITUIÇÃO DE PENHORA. Caxias,MA, 16 de fevereiro de 2018.

Nos termos do Mandado de Desconstituição de Penhora expedido pela Justiça Federal de 1º Grau no Maranhão – Subseção Judiciária de Caxias, assinado pela Diretora de Secretaria Lívia Fernanda de Carvalho de Loiola, de ordem do Juiz Federal da Subseção Judiciária de Caxias-MA, extraído dos Autos do Processo nº 2005.37.02.001022-0, datado de 26 de janeiro de 2018, é esta averbação para constar que foi decretada a **DESCONSTITUIÇÃO DA PENHORA** registrada sob o nº R-32 (trinta e dois) supra, ficando, portanto, cancelando aquela constrição. NADA MAIS. (Digitado por vrs). O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz. Protocolo nº 40.503 de 08 de fevereiro de 2018. Selo de Fiscalização Gratuito nº 5000254. Valor do ato: Gratuito.

AV-38/M-85 - PENHORA. Caxias, MA, 05 de agosto de 2019.

Nos termos do Ofício nº 032/2019-1090, datado de 26 de julho de 2019, expedido pela juiza da Vara do Trabalho de Caxias, assinado por José Valdécio Ferraz Júnior - Diretor de Secretaria, de ordem do Juiz do Trabalho, Dr. Higino Diomedes Galvão, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, conforme Auto de Penhora extraído do Processo de Execução nº 0032100-63.2010.5.16.0009, que o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO** move contra **INDUSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A**, para garantir a execução no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais). Os documentos acima citados, ficam arquivados nesta Serventia. NADA MAIS. (Digitado por dcs). O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro / Aurino da Rocha Luz. Protocolo nº 41.772 de 29 de julho de 2019. Selo de Fiscalização nº 000005343967. Valor do ato: Gratuito.

AV-39/M-85 - PENHORA. Caxias, MA, 23 de outubro de 2019.

Nos termos do Mandado de Penhora datado de 30 de janeiro de 2017, assinado por Abdoral Saldanha Maia

Continua na próxima ficha.

ESTADO DO MARANHÃO
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CAXIAS - MA

MATRÍCULA nº

85

LIVRO 02 - REGISTRO GERAL

AURINO DA ROCHA LUZ
OFICIAL TITULAR

RÚBRICA

FICHA nº

07F

Caxias ,MA ,07 de maio de 1976

Junior - Diretor de Secretaria, extraído dos Autos da Ação de Execução (processo nº 2005.37.02.001028-2), que tramita na Justiça Federal de Primeiro Grau - Vara Única de Caxias, que a Fazenda Nacional move contra a Indústria de Oléos Guimarães S/A, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula, foi PENHORADO, para garantir a execução no valor de R\$ 16.802,65 (dezesseis mil, oitocentos e dois reais e sessenta e cinco centavos), a ser atualizada na data da sua quitação. Foi nomeado fiel depositário o Sr. Marco Antonio Cruz Salém. NADA MAIS. (Digitado por vrs). O referido é verdade e dou fé. O Oficial de Registro / _____ / Aurino da Rocha Luz. Protocolo nº 41.974 de 16 de outubro de 2019. Selo de Fiscalização Gratuito(nº 000005432645. Valor do ato: Gratuito.

AV-40/M-85 - MANDADO DE PENHORA. Protocolo nº 46.794 de 23 de março de 2023.

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 07 de março de 2023, extraído dos Autos do processo nº 0000839-36.2005.4.01.3702, expedido pela Sra. Ana Cleide Nunes dos Santos - Diretora de Secretaria Substituta, que o exequente, UNIÃO FEDERAL, move contra a executada, INDUSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir o crédito exequendo, cujo valor atualizado até 07/03/2023, é de R\$ 418.120,10 (quatrocentos e dezoito mil e cento e vinte reais e dez centavos). O bem penhorado está avaliado em R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais) e é de propriedade da Indústria de Óleo Guimarães S/A. NADA MAIS. (Digitado por acmt). O referido é verdade e dou fé. O Registrador e Tabelião Substituto / _____ / Leandro Araújo Nascimento Nogueira. Caxias, MA, 19 de maio de 2023. Selo de Fiscalização Geral nº PENHOR0306194BLZ5SC58WB9GB11. Valor do ato: R\$ 0,00. (Em cumprimento ao mandato judicial expressamente determinado pelo juiz, conforme Lei Estadual nº 9.109 c/c Lei nº 11.400/2020)

AV-41//M-85 - MANDADO DE PENHORA. Protocolo nº 46.793 de 23 de março de 2023.

Nos termos do Mandado de Penhora e Avaliação, datado de 07 de março de 2023, extraído dos Autos do processo nº 00001837-04.2005.4.01.3702, expedido pela Sra. Ana Cleide Nunes dos Santos - Diretora de Secretaria Substituta, que o exequente, UNIÃO FEDERAL, move contra a executada, INDUSTRIA DE ÓLEOS GUIMARÃES S/A, arquivado nesta Serventia, é esta averbação para constar que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO para garantir o crédito exequendo, cujo valor atualizado até 07/03/2023, é de R\$ 361.436,78 (trezentos e sessenta e um mil e quatrocentos e trinta e seis reais e setenta e oito centavos). O bem penhorado está avaliado em R\$ 11.100.000,00 (onze milhões e cem mil reais) e é de propriedade da Indústria de Óleo Guimarães S/A. NADA MAIS. (Digitado por acmt). O referido é verdade e dou fé. O Registrador e Tabelião Substituto / _____ / Leandro Araújo Nascimento Nogueira. Caxias, MA, 19 de maio de 2023. Selo de Fiscalização Geral nº PENHOR030619TWER2B3Z8UMP6151. Valor do ato: R\$ 0,00. (Em cumprimento ao mandato judicial expressamente determinado pelo juiz, conforme Lei Estadual nº 9.109 c/c Lei nº 11.400/2020).